



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE – QUARTA VERSÃO**

PERGUNTAS FREQUENTES – PQD 4

1. O que é o PQD?

Resposta: O Programa de Qualificação Docente - Quarta Versão (PQD-4) é um fruto da parceria da UFS com a SEDUC/SE e tem o objetivo de promover a formação de professores da rede pública de educação para atuarem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio oferecendo cursos de formação em Segunda Licenciatura.

2. Eu preciso já possuir uma Licenciatura para participar do PQD?

Resposta: Sim. Para a matrícula nos cursos do PQD-4 será necessário apresentar o diploma de conclusão de graduação em curso de licenciatura, pois todos os cursos foram organizados como de Segunda Licenciatura nos termos da Resolução CNE/CP nº02, de 20 de dezembro de 2019.

3. Quais são os cursos e polos ofertados?

Resposta: Serão ofertados inicialmente os cursos de:

- Ciências Biológicas, Física, Química e Matemática nos polos de São Cristóvão, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória;
- Ciências Sociais, Dança, Letras Inglês e Letras Português nos polos de Estância, Lagarto e Propriá.

4. Qual o formato das aulas?

Resposta: As aulas terão o formato híbrido. Assim, todos os componentes curriculares dos cursos ofertados no PQD-4 deverão contemplar momentos de Ensino a Distância (EaD) e encontros presenciais. As atividades a distância ocorrerão em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e por meio de conferências síncronas. Os encontros presenciais poderão ser voltados às seguintes atividades: I. Avaliação; II. Atividades práticas e/ou de laboratório; III. Atividades de Estágio Curricular; IV. Outras atividades pedagógicas definidas no plano de ensino do componente curricular.

5. Quais os dias das aulas presenciais?

Resposta: As aulas presenciais, assim como as conferências síncronas, dos cursos do PQD-4 deverão ocorrer, exclusivamente, nos dias letivos de sextas e sábados. Está previsto o mínimo de dois encontros presenciais para os componentes teóricos e de até quatro momentos presenciais para os componentes práticos por semestre letivo.

6. Quais os locais de realização das aulas presenciais?

Resposta: As aulas presenciais dos cursos do PQD-4 serão realizadas nos espaços físicos dos Campi da UFS e nos espaços dos Centros de Excelência dos municípios que não possuem campus da UFS (Estância e Propriá).

7. Quanto tempo dura o curso?

Resposta: A duração de todos os cursos ofertados no PQD-4 será de dois anos, correspondentes a quatro semestres letivos.

8. Como posso ter acesso aos componentes curriculares e ementas?

Resposta: É possível ter acesso aos componentes curriculares e ementas de todos os cursos a serem ofertados no PQD-4, através da Resolução nº68/2022/CONPE. Essa resolução está disponível no link:

<https://www.sipac.ufs.br/shared/verArquivo?idArquivo=3729524&key=3b0427184b516a434479ac1dad4e27c7>

9. O curso só pode ser feito por professores efetivos da rede estadual?

Resposta: Não. O Programa de Qualificação Docente – Quarta Versão (PQD-4) visa ofertar de cursos de graduação (segunda licenciatura) para 2.500 professores licenciados, prioritariamente da Rede Pública Estadual e das Redes Públicas Municipais de Ensino de Sergipe.

10. Como será a seleção?

Resposta: A pontuação está estabelecida conforme anexo I do edital 69/2023/PROGRAD/UFS, e levará em consideração unicamente os documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do total geral de pontos padronizados obtidos pelos candidatos, e de acordo com a sua opção manifestada no ato da inscrição. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos do curso/polo serão resolvidos de acordo com os seguintes critérios, em ordem crescente de prioridade: a) Ser docente da Seduc. b) Formação em Pedagogia. c) Maior idade. d) Persistindo o empate, os candidatos que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. À medida que forem surgindo vagas decorrentes de desistências ou exclusões de candidatos, estas serão ocupadas pelos excedentes.

11. Como devo comprovar as experiências profissionais?

Resposta: Os documentos comprobatórios anexados pelo candidato no ato da inscrição seguem o que estabelece o anexo I do edital, que indica, inclusive, quando não há necessidade de anexar comprovação. Em geral as comprovações podem ser feitas por meio de declarações fornecidas pelo(s) gestor(es) responsável(is) da rede de ensino, como diretores ou secretarias (estadual e/ou municipal).

12. Após a seleção, quando o curso terá início?

O primeiro semestre iniciará logo após a matrícula e está previsto para o mês de novembro/23.